



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 519/2015

SUMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a **GEOVANA SILVESTRI PAUWELZ**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº **5.375.804-5 SSP-Pr**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o
Decreto 511/2015 e demais as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de setembro de 2015.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 520/2015

Súmula: Designa responsável por secretaria e dá outras providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. **CARMEN QUEIROZ PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 6.804.004-3 SSP-PR**, ocupante de Cargos de Provimento Efetivo de Professora (Matriculas 162-7/1 e 368-9/1) como responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 508/2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 23 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 521/2015

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **VILMAR JOSÉ MULLER** portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.124.105-0 SSP-PR**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 14 de setembro de 2015, revogando o Decreto 510/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 522/2015

SÚMULA: Acrescenta Parágrafo ao Art. 1º do Decreto 476/2015 e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido **Parágrafo Único ao Art. 1º do Decreto 476/2015** de 03 de agosto de 2015, conforme segue:

Parágrafo Único: o Secretário de Planejamento constante do caput deste artigo, responderá pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, sem acréscimo nos vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 23 de setembro de 2015.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 523/2015

SUMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá Providência.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 016/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal da Assistência Social, para o Biênio 24/09/2015 a 23/09/2017 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

TITULAR: Vaniéli de França dos Santos

SUPLENTE: Adriane Fiorentin dos Santos

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Carmen Queiroz Pinheiro Ribeiro

Suplente: Juscelino Paiola

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Marli Orotides Daniel

Suplente: Lurdes Prechlak

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diogo Gawlik

Suplente: Maria Ferreira dos Santos França

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Setor – Associação dos Servidores Municipal de Ibema

Titular: Solaine dos Santos Gonçalves

Suplente: Rosangela Aparecida Ribas Caetano

Representantes dos Usuários - Pastoral da Criança

Titular: Terezinha Ribeiro da Cruz

Suplente: Marivone de Bona

Representante de Entidades e Associações – APAE

Titular: Sandra Schram

Suplente: Aline Regina dos Santos

Representante de Agricultores Familiares de Ibema – AAFI

Titular: Sergio Aparecido de Souza

Suplente: Elizete Marques

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibema, 24 de Setembro de 2015.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 23/2015

SUMULA: Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Município ao Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos -PAEFI - PPASIII e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar publico que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 24 de setembro de 2015, as 13:30 horas, Realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Município ao Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI – PPAS III.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.
Publique-se

Ibema, 24 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito Municipal